



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA

NÍVEL: MESTRADO

Aprovado pela Resolução 1331/2015 - CONSEPE

EDITAL PPPGI Nº43/2016 (RETIFICADO)

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO comunica aos interessados que estarão abertas, no período de 08 a 29 de Dezembro de 2016, das 9:00 às 12:00 e das 15:00 às 17:00 horas, na **Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Oceanografia**, localizada no Departamento de Oceanografia e Limnologia da Universidade Federal do Maranhão (Cidade Universitária Dom Delgado), Avenida dos Portugueses, nº 1966, CEP 65080-805, em São Luís – MA, as inscrições para seleção de ingresso ao **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA (PPGOceano) – NÍVEL MESTRADO**, obedecendo aos seguintes requisitos:

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. CLIENTELA:

Graduados em cursos superiores de duração plena e aprovados pelo MEC em áreas afins aos objetivos e conteúdos programáticos estabelecidos no PPGOceano que correspondam às áreas de Geociências, Engenharias, Ciências Biológicas, Ciências Aquáticas, Química e áreas correlatas.

1.2. NÚMERO DE VAGAS:

Serão oferecidas 11 (onze) vagas distribuídas de acordo com a disponibilidade dos docentes do Programa de Pós-Graduação em Oceanografia.



2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO:

- 2.1. Ficha de inscrição preenchida e assinada (**Anexo 1**);
- 2.2. Fotocópia do Diploma de Graduação de cursos reconhecidos pelo MEC ou Declaração de Conclusão de Curso de Graduação 2016 expedido pela Coordenação do Curso, referindo que o candidato já concluiu a graduação e que está aguardando a colação de grau, ou ainda, a expedição do seu diploma. Diplomas de Universidades estrangeiras serão aceitos se estiverem devidamente revalidados por Instituição de Ensino Superior brasileira credenciada pelo Ministério de Educação;
- 2.3. Fotocópia do Histórico de Graduação;
- 2.4. Carteira de Identidade e CPF (Cópias atualizadas e legíveis); Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais e militares;
- 2.5. Uma foto 3 x 4 recente;
- 2.6. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) no Banco do Brasil, recolhida em prol da UFMA, por meio do formulário próprio do Guia de Recolhimento da União (GRU) (**Anexo 2**) ou **requerimento de isenção de pagamento de taxa de inscrição (Anexo 5), nos casos previstos no item 9. (Isenção de Pagamento de Taxa de Inscrição)**;
- 2.7. Plano de pesquisa, em 04 (quatro) cópias impressas;
- 2.8. *Curriculum Vitae*, modelo Lattes (www.cnpq.br), acompanhado de comprovação dos títulos e de todos os demais documentos. Sugere-se que todos os documentos estejam ordenados, paginados, rubricados pelo candidato e encadernados. Os documentos devem se restringir ao solicitado no **Anexo 3**;
- 2.9. Declaração de disponibilidade em participar de todas as atividades acadêmicas do Mestrado que serão realizadas nos turnos matutino e vespertino (**Anexo 4**);
- 2.10. INSCRIÇÃO PELO CORREIO. Aqueles que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
Oceanografia - UFMA, localizada na Cidade Universitária Dom Delgado –
Avenida dos Portugueses, 1966, CEP 65080-805, São Luís-Maranhão,
poderão se inscrever por procuração ou por correspondência via SEDEX. A
procuração deve ser particular com firma reconhecida em cartório. A data da
postagem deverá respeitar a data limite para inscrição.

3 – EXAME DE SELEÇÃO E ADMISSÃO:

A Seleção será procedida pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por quatro membros titulares e dois suplentes.

3.1 – A Seleção para o curso de Mestrado será realizada em duas etapas: etapa 1 (eliminatória) - Avaliação de Conhecimento (AC) e Proficiência em Inglês (PI) e etapa 2 (classificatória) Avaliação do *Curriculum Vitae* (CV) e Defesa do Plano de Pesquisa.

3.1.1. Prova de Conhecimentos Gerais em Oceanografia:

Na prova de conhecimentos gerais em Oceanografia a pontuação poderá variar de zero (0,0) a dez (10,0) tendo como nota mínima para aprovação seis (6,0). A prova terá duração de até 04 (quatro) horas. É vetada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação durante a realização da prova. A prova consistirá de **peso 03 (três)** no resultado final.

Nota: o candidato que não alcançar a nota 6,0 (seis) será automaticamente desclassificado e não poderá realizar as etapas subsequentes da seleção.

A prova consistirá da aplicação de 40 questões objetivas, relacionadas ao conjunto de pontos do **Anexo 7**. A correção da prova será às cegas, a Comissão de Seleção e Admissão em nenhum momento terá acesso ao nome do aluno do qual está corrigindo a prova.



3.1.2. Prova de Conhecimentos em Língua Inglesa:

3.1.2.1 A Prova de Conhecimento em Língua Inglesa terá caráter exclusivamente eliminatório, **com peso 2 (dois)** e será constituída pela interpretação de um texto científico, a qual o candidato deverá responder cinco perguntas subjetivas em português, relacionadas ao texto objeto da prova. A nota irá variar de zero (0,0) a dez (10,0), sendo a nota seis (6,0) a pontuação mínima para aprovação. Poderão ser dispensados da prova de inglês os candidatos que solicitarem dispensa apresentando um dos seguintes documentos no ato da inscrição:

a) Declaração de Desempenho Individual em Língua Estrangeira (Inglês) emitida pelo Centro de Línguas da UFMA ou por outra instituição credenciada no Programa Inglês sem Fronteiras (lista disponível em <http://isf.mec.gov.br/universidades-parceiras>).

b) Certificado de proficiência em língua inglesa outorgado pelo British Council ou pelo Educational Testing Service, com a seguinte pontuação mínima: 4 pontos no IELTS (International English Language Testing System), ou 40 pontos no TOEFL- iBT (Test of English as a Foreign Language-Internet Based Test), ou 500 pontos no TOELF-ITP (Institutional Testing Program). O certificado do teste deverá estar dentro de sua validade, isto é, 2 (dois) anos;

3.1.3. – Defesa do Plano de Pesquisa:

3.1.3.1 – A defesa presencial do plano de pesquisa, de caráter classificatório, será na forma de arguição oral que terá duração máxima de 15 minutos. Todas as defesas serão gravadas pela Comissão de Seleção. Será atribuída uma nota em uma escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) que terá **peso 02 (dois)** na nota final.

3.1.3.2. O candidato deverá preparar uma apresentação de 5 minutos e será arguido durante 10 minutos. A apresentação deve conter no mínimo título, motivação/justificativa, objetivo, hipóteses (se pertinente), área de estudo e



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
metodologia a ser aplicada. A Comissão de Seleção e Admissão disponibilizará equipamento (computador e data show) para uso durante a apresentação. Não será permitido uso de computador pessoal.

Nota: é de responsabilidade do candidato garantir o bom funcionamento do arquivo digital para a apresentação.

3.1.3.3 – São critérios para a análise e defesa do plano:

- a) Pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização (20%);
- b) Contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (20%);
- c) Redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência (20%);
- d) Consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais (20%);
- e) Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (20%);

3.1.3.4 – Da definição do orientador: Os candidatos interessados em ingressar no mestrado deverão inicialmente verificar as linhas de pesquisa e a disponibilidade de vaga oferecida por um docente. Uma tabela com as linhas de pesquisa, orientadores e disponibilidade de vagas estão disponíveis no **Anexo 8**. Uma vez definida sua temática de interesse e confirmada a disponibilidade de vaga pelo orientador, os candidatos deverão entrar em contato com o respectivo professor para esclarecimentos referentes ao desenvolvimento da proposta de pesquisa. Maiores informações sobre os orientadores em ppgoceano.ufma.br.

3.1.3.5 – O depósito do plano perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato no ato da inscrição no Programa – em 4 (quatro) vias impressas. O candidato deverá contatar um docente credenciado ao Programa de Pós-Graduação em Oceanografia da UFMA para acompanhá-lo na elaboração do Plano. O plano deverá conter o máximo de 10 (dez) páginas, excluindo-se a capa, e abordar, no mínimo: título, nome do candidato, introdução, objetivo, metodologia, resultados esperados,



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
cronograma de execução (24 meses), viabilidade econômica para realização e referências bibliográficas.

3.1.3.6. A formatação do texto deverá obedecer aos seguintes itens: papel tamanho A4, margens de 2,5 cm (superior, inferior, direita e esquerda), fonte Times New Roman (tamanho 12) e espaçamento entre linhas de 1,5 cm. Para garantir a imparcialidade na avaliação do documento, o mesmo não pode identificar o futuro orientador (ou orientadores) contatado para a elaboração do mesmo. A identificação do(s) futuro(s) orientador(es) acarretará na eliminação do candidato.

3.1.4. Avaliação do *Curriculum Vitae* (Modelo Lattes/CNPq).

3.1.4.1. A avaliação do currículo com **peso 3,0 (três)** é de caráter classificatório;

3.1.4.2. Os itens serão pontuados mediante a apresentação dos documentos comprobatórios entregues no ato da inscrição à seleção relativo a este edital. Os critérios estabelecidos para a avaliação deste item encontram-se no **Anexo 3**.

3.1.4.3. Os pontos gerados a partir da avaliação do *Curriculum Vitae* serão convertidos em nota (**Anexo 6**), obedecendo-se que o valor máximo será igual a dez (10,0).

3.1.4.4. Monitorias e Iniciação Científica serão aceitos se houver apresentação de documento oficial emitido pelas Pró-Reitorias competentes, ou órgãos correspondentes, ou agências de financiamento.

3.1.4.5. Apresentação e publicação de resumos em eventos serão computados apenas se houver apresentação da cópia do resumo e da capa do livro de resumos. No caso de publicações eletrônicas a mesma exigência permanece, com acréscimo do link da página.

3.1.4.6. Livros e capítulos de livro deverão ser comprovados diante de capa, folha de rosto, ficha catalográfica, lista de autores e dos capítulos.

3.1.4.7. Artigos no prelo serão considerados desde que sejam acompanhados da carta de aceite da revista ou pela apresentação do **doi** (*digital object identifier*).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

4. CRONOGRAMA

| Etapas da Seleção ao Mestrado | Datas | Horários | Local |
|---|------------------|----------------------------|---|
| Período de Inscrições | 08/12 a 29/12/16 | 09:00-12:00 15:00-17:00 | Secretaria PPGOceano |
| Solicitação de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição | 08 a 14/12/16 | 09:00 -12:00 | Secretaria PPGOceano |
| Resultado dos Pedidos de Isenção de Pagamento da Taxa de Inscrição | 15/12/16 | 17:00 | Secretaria PPGOceano www.ufma.br/ppgoceano |
| Recebimento de Recursos dos Indeferimentos dos pedidos de isenção | 16/12/16 | 09:00-12:00 | Secretaria PPGOceano |
| Resultado dos Recursos dos Indeferimentos dos pedidos de Isenção | 19/12/16 | 17:00 | Secretaria PPGOceano www.ufma.br/ppgoceano |
| Homologação dos Pedidos de Inscrição | 02/01/2017 | 17:00 | Secretaria PPGOceano www.ufma.br/ppgoceano |
| Recebimento de Recursos dos Indeferimentos das Inscrições | 03/01/2017 | 09:00-12:00 | Secretaria PPGOceano |
| Resultado dos Recursos dos Indeferimentos das Inscrições | 04/01/2017 | 17:00 | Secretaria PPGOceano www.ufma.br/ppgoceano |
| Etapa 1 (Eliminatória) | | | |
| Prova de conhecimentos em Oceanografia | 26/01/17 | 08:30-12:00 | Sala do PPGOceano |
| Prova de Idioma (Inglês) | 27/01/17 | 08:30-12:00 | Sala do PPGOceano |
| Resultado da Etapa 1 | 01/02/17 | 17:00 | Secretaria PPGOceano www.ufma.br/ppgoceano |
| Prazo Recursal | 02 a 03/02/17 | 09:00-11:00 | Secretaria PPGOceano |
| Divulgação do horário dos candidatos para defesa do plano de pesquisa | 06/02/17 | 17:00 | Secretaria PPGOceano www.ufma.br/ppgoceano |
| Etapa 2 (Classificatória) | | | |
| Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i> | 06/02/17 | 08:00-18:00 | Secretaria PPGOceano |
| Defesa do Plano de Pesquisa | 07 e 08/02/17 | 08:00-17:00 | Sala do PPGOceano |
| Resultado da Etapa 2 | 13/02/17 | 17:00 | Secretaria PPGOceano |



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

| | | | |
|------------------------------|-----------------|----------------------------|---|
| | | | www.ufma.br/ppgoceano |
| Prazo recursal | 14 a 15/02/17 | 09:00–11:00 | Secretaria PPGOceano |
| Resultado final | 17/02/17 | 17:00 | Secretaria PPGOceano www.ufma.br/ppgoceano |
| Matrícula através do SIGAA | 06 a 10/03/2017 | 09:00–12:00 15:00–17:00 | Secretaria PPGOceano |
| Previsão do Início das aulas | 20/03/2017 | 09:00 | Sala do PPGOceano |

5. RESULTADOS

5.1 - O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas do concurso, sendo os candidatos classificados em ordem decrescente pelas notas obtidas. Serão considerados aprovados candidatos que obtiverem nota geral igual ou superior a 7,0 (sete), sendo obedecido o número de vagas.

5.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior idade. Em caso de manter o empate será usada a nota da prova de conhecimento, se mantiver, a nota do plano de pesquisa, da avaliação do *Curriculum Vitae* e por último da prova de idioma.

5.3 - A divulgação do resultado final será realizada na sede física do Programa de Pós-Graduação em Oceanografia sendo afixados no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e na página da UFMA (www.ufma.br) Na divulgação do resultado será garantido o anonimato dos candidatos, considerando-se para isso o código de inscrição.

6. VAGAS E CLASSIFICAÇÃO

As vagas serão preenchidas por ordem decrescente de classificação. Apenas os 11 (onze) candidatos com maior pontuação serão classificados, de acordo com o critério de média ponderada de todas as etapas de avaliação do processo seletivo e disponibilidade de vaga do orientador. A anuência do orientador ao candidato não garante a vaga prevista neste edital.

7. MATRÍCULA:

Os candidatos aprovados serão matriculados no SIGAA e cadastrados na plataforma SUCUPIRA no período de 06 a 10 de março de 2017, mediante



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
apresentação do **Certificado ou Diploma de Conclusão de Curso de Graduação e do Histórico Escolar**, no horário das 9:00 às 12:00 e 15:00 às 17:00, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Oceanografia localizada no Departamento de Oceanografia e Limnologia da Universidade Federal do Maranhão (Cidade Universitária Dom Delgado), Avenida dos Portugueses, 1966, CEP 65080-805, em São Luís, MA. No caso de alunos com diplomas de instituições estrangeiras, é necessário apresentar a revalidação do diploma por Instituição de Ensino superior brasileira credenciada pelo Ministério da Educação.

8. INÍCIO DO CURSO E LOCAL DE FUNCIONAMENTO:

O início do curso está previsto para 20 de março de 2017, podendo ser ministrado em turno matutino e/ou vespertino, devendo o aluno ter disponibilidade em tempo integral ao Programa.

LOCAL: Departamento de Oceanografia e Limnologia da Universidade Federal do Maranhão (Cidade Universitária Dom Delgado), Avenida dos Portugueses, 1966, CEP 65080-805, em São Luís, MA.

Outras informações poderão ser obtidas diretamente na Secretaria do PPGOceano e na página web da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (www.pppg.ufma.br) ou pelo telefone (98) 3272-8585.

9. ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO:

Não haverá inscrição condicional e nem devolução de valores, salvo se a UFMA der causa conforme orientações da Procuradoria Jurídica.

Os candidatos que alegarem não terem condições financeiras para pagar a quantia acima referida, poderão pedir ISENÇÃO DA TAXA como disposto no Decreto Nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, no período 08/12 a 14/12/2016 e aguardar o resultado do pleito no dia 15/12/2016. Em caso de recursos a Coordenação receberá no dia 16/12/2016 e julgamento e resultado acontecerá no dia 19/12/2016.

§ 1º Preencher a ficha de solicitação de isenção da taxa de inscrição **Anexo 5**, seguindo os critérios:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

- I - estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal- CadÚnico, de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007; e
- II - ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.

§ 2º O órgão ou entidade executor do concurso público consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

§ 3º A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto no 83.936, de 06 de setembro de 1979.

São Luís, 08 de Dezembro de 2016.

Prof. Dr. Fernando Carvalho Silva

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO **ANEXO 01 - FICHA DE INSCRIÇÃO**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA

PROCESSO SELETIVO 2017

CANDIDATO: Nº (PPGOceano)

Nome:.....

RG:..... Órgão Expedidor

CPF.....

Graduação:.....Instituição:.....

Endereço Residencial:

Bairro:..... Cidade:..... UF:.....

CEP:.....

Fone: E-mail.....

Linha de Pesquisa de interesse:

(...) Dinâmica de Sistemas Costeiros e Oceânicos

Orientador:

(...) Biodiversidade e Ecologia de Ecossistemas Aquáticos

Orientador:

São Luís, de dezembro de 2016

Ao assinar esta inscrição ao Processo Seletivo 2017 do PPGOceano, declaro-me conhecedor das normas publicadas no Edital PPGOceano Nº. 41/2016 e concordar com elas.

.....

Assinatura do Candidato



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA

Comprovante de Inscrição

CANDIDATO Nº.

Nome:.....

RG:..... Órgão Expedidor.....

CPF.....

São Luís, de dezembro de 2016

.....

Assinatura do Responsável pela Inscrição

ATENÇÃO: Nos dias de prova, o candidato deverá apresentar este comprovante de inscrição e documento de identidade, com foto.




UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO


ANEXO 02 - GUIA GRU

Gerado a partir de cópia do aplicativo GRU

| | | |
|--|-----------------------------|--------------|
|  MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União -GRU | Código de Recolhimento | 28832-2 |
| | Número de Referência | 2041 |
| | Competência | |
| | Vencimento | |
| Nome do Contribuinte / Recolhedor | CNPJ ou CPF do Contribuinte | |
| Nome da Unidade Favorecida FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO | UG / Gestão | 154041/15258 |
| Instruções OBRIGATORIO INFORMAR CPF NO MOMENTO DO PAGAMENTO | (=) Valor do Principal | 50,00 |
| | (-) Desconto/Abatimento | |
| | (-) Outras deduções | |
| | (+) Mora / Multa | |
| GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STND 7147B 764C 30779B AOE 6BF C8F 578F 29E] | (+) Juros / Encargos | |
| | (+) Outros Acréscimos | |
| | (=) Valor Total | 50,00 |

89920000000-4 50000001010-5 955231 32883-9 20118012916-4



| | | |
|--|-----------------------------|--------------|
|  MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União -GRU | Código de Recolhimento | 28832-2 |
| | Número de Referência | 2041 |
| | Competência | |
| | Vencimento | |
| Nome do Contribuinte / Recolhedor | CNPJ ou CPF do Contribuinte | |
| Nome da Unidade Favorecida FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO | UG / Gestão | 154041/15258 |
| Instruções OBRIGATORIO INFORMAR CPF NO MOMENTO DO PAGAMENTO | (=) Valor do Principal | 50,00 |
| | (-) Desconto/Abatimento | |
| | (-) Outras deduções | |
| | (+) Mora / Multa | |
| GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STND 7147B 764C 30779B AOE 6BF C8F 578F 29E] | (+) Juros / Encargos | |
| | (+) Outros Acréscimos | |
| | (=) Valor Total | 50,00 |

89920000000-4 50000001010-5 955231 32883-9 20118012916-4





UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

ANEXO 03 – CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO

| INDICADORES | PONTUAÇÃO | Nº | PONTUAÇÃO OBTIDA |
|--|-------------------------------|----|------------------|
| 1.FORMAÇÃO | | | |
| 1.1 Formação acadêmica | | | |
| Mestrado - concluído - somente créditos | 60 2,5/crédito de 15h | | |
| Especialização (≥ 360h) (no máximo dois cursos) | 20 | | |
| Aperfeiçoamento (≥ 180h) (no máximo dois cursos) | 10 | | |
| Atualização (≥ 90h) (no máximo dois cursos) | 5,0 | | |
| Extensão (≥ 45h) (no máximo dois cursos) | 2,5 | | |
| Atividade de monitoria | 1,0/ano | | |
| Coefficiente de Rendimento escolar na graduação Acima de 9,0 Maior de 8,0 a 9,0 Menor ou igual a 8,0 | 10 5,0 2,5 | | |
| Cursos acadêmicos de curta duração: cada 8 horas-aula (máximo:10 pontos) | 1,0 | | |
| 1.2 Formação em pesquisa e extensão | | | |
| Atividade de Bolsista de Iniciação Científica, Inovação Tecnológica ou Extensão | 5,0/ano | | |
| Voluntário de Iniciação Científica, Inovação Tecnológica ou Extensão reconhecido pela instituição. | 5,0/ano | | |
| Colaboração na coleta de dados/Auxiliar de Pesquisa/ Membro de Equipe de Projeto de Pesquisa | 0,5 / semestre | | |
| 1.3 Formação complementar | | | |
| Cursos (≥ 15 horas) (no máximo 10 pontos) | 0,25/para cada 15 horas | | |
| Estágio extracurricular (≥ 60h)(válido somente 1) | 5,0 | | |
| Curso de Idioma estrangeiro (considerar apenas o maior nível) Básico Intermediário Avançado | 5,0 10 15 | | |



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

2. Experiência Técnico-Científica e Didática

2.1. Experiência Técnico-Científica

| | | | |
|--|---------|--|--|
| Experiência profissional na área da oceanografia | 0,5/ano | | |
|--|---------|--|--|

2.2. Experiência Didática

| | | | |
|--|-------------------|--|--|
| Atividade docente em pós-graduação (especialização/residência) (máximo de 20 pontos) | 0,5/15 horas aula | | |
|--|-------------------|--|--|

| | | | |
|--|--|--|--|
| Atividade docente em graduação (máximo de 20 pontos) | | | |
|--|--|--|--|

| | | | |
|--|---------|--|--|
| Como Coordenador de disciplina (máximo de 20 pontos) | 5,0/ano | | |
|--|---------|--|--|

| | | | |
|------------------------------------|---------|--|--|
| Como Docente (máximo de 20 pontos) | 5,0/ano | | |
|------------------------------------|---------|--|--|

| | | | |
|---|---------|--|--|
| Atividade docente em ensino médio (máximo de 20 pontos) | 0,5/ano | | |
|---|---------|--|--|

| | | | |
|---|----------------|--|--|
| Atividade de orientação de alunos: - Monografias (TCC de graduação, especialização) (máximo de 20 pontos). | 2,0/orientação | | |
|---|----------------|--|--|

| | | | |
|---|----------------|--|--|
| - Estágio extracurricular, residência (máximo de 20 pontos) | 2,0/orientação | | |
|---|----------------|--|--|

| | | | |
|--|----------------|--|--|
| - Iniciação Científica, Inovação (máximo de 20 pontos) Tecnológica ou Extensão (máximo de 20 pontos) | 2,0/orientação | | |
|--|----------------|--|--|

| | | | |
|-----------------------------------|-----------------|--|--|
| - Monitoria (máximo de 20 pontos) | 1,0/orient./ano | | |
|-----------------------------------|-----------------|--|--|

| | | | |
|---|---------|--|--|
| Preceptoria do PET/ Supervisor Técnico de Prática e Estágio (máximo de 20 pontos) | 1,5/ano | | |
|---|---------|--|--|

| | | | |
|---|-------------|--|--|
| Coordenador de projetos de pesquisa, ensino ou extensão (máximo de 20 pontos) | 5,0/projeto | | |
|---|-------------|--|--|

| | | | |
|--|-------------|--|--|
| Membro da equipe de projetos de pesquisa, ensino ou extensão (máximo de 20 pontos) | 2,0/projeto | | |
|--|-------------|--|--|

| | | | |
|---|--|--|--|
| Participação em eventos científicos (últimos 5 anos): | | | |
|---|--|--|--|

| | | | |
|--|-----|--|--|
| - como convidado (palestrante, conferencista, mesa redonda, oficina, mini curso) | 3,0 | | |
|--|-----|--|--|

| | | | |
|--|-----|--|--|
| - como participante (comunicação oral, painel) | 2,0 | | |
|--|-----|--|--|

| | | | |
|---|-----|--|--|
| - como organizador (coordenador, membro de comissão organizadora) | 3,0 | | |
|---|-----|--|--|

| | | | |
|----------------|-----|--|--|
| - como monitor | 1,0 | | |
|----------------|-----|--|--|

| | | | |
|----------------|------|--|--|
| - como ouvinte | 0,25 | | |
|----------------|------|--|--|

| | | | |
|--|-----|--|--|
| Trabalho premiado em eventos científicos | 1,5 | | |
|--|-----|--|--|

2.4 Outras Atividades

| | | | |
|--|------|--|--|
| Membro em Comissões (máximo de 3,0 pontos) | 0,25 | | |
|--|------|--|--|

3 PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA

3.1 Livros ou capítulos de livros com ISBN

| | | | |
|-----------------|----|--|--|
| Livro publicado | 10 | | |
|-----------------|----|--|--|

| | | | |
|-------------------|-----|--|--|
| Capítulo de livro | 5,0 | | |
|-------------------|-----|--|--|



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

| | | | |
|--|-----|--|--|
| Tradução | 2,5 | | |
| Editoração | 2,5 | | |
| Organizador de livro | 2,5 | | |
| 3.2 Artigos publicados em periódicos científicos indexados (Área Geociências) | | | |
| Qualis A1 | 20 | | |
| Qualis A2 | 15 | | |
| Qualis B1 | 12 | | |
| Qualis B2 | 10 | | |
| Qualis B3 | 8,0 | | |
| Qualis B4 | 6,0 | | |
| Qualis B5 | 4,0 | | |
| Sem Qualis na área interdisciplinar | 2,0 | | |
| 3.3 Outros artigos publicados em periódicos científicos | | | |
| Sem Qualis e com Fator de Impacto | 1,0 | | |
| Não classificados no Qualis/CAPES | 0,5 | | |
| 3.5 Trabalhos completos publicados em anais ou livros de resumos de eventos científicos | | | |
| - em evento científico internacional | 4,0 | | |
| - em evento científico nacional | 3,0 | | |
| - em evento científico regional/local | 2,0 | | |
| 3.6 Resumos expandidos publicados em anais ou livros de resumos de eventos científicos | | | |
| - em evento científico internacional | 2,0 | | |
| - em evento científico nacional | 1,5 | | |
| - em evento científico regional/local | 1,0 | | |
| 3.5 Resumos simples publicados em anais ou livros de resumos de eventos científicos | | | |
| - em evento científico internacional, | 1,5 | | |
| - em evento científico nacional | 1,0 | | |
| - em evento científico regional/local | 0,5 | | |
| 4 PRODUÇÃO TÉCNICA | | | |
| Software (máximo 10 pontos) | 5,0 | | |
| Material didático (manual, cartilha, álbum, vídeo) (máximo 10 pontos). | 2,0 | | |
| Programa de rádio ou TV (máximo 10 pontos) | 2,0 | | |
| Carta geográfica, mapa ou similares (máximo 10 pontos) | 2,0 | | |
| 5 PARTICIPAÇÃO EM BANCAS EXAMINADORAS (máximo de 20 pontos para cada item) | | | |
| - Defesa de Monografia de Especialização | 3,0 | | |
| - Defesa de Monografia de Graduação | 2,0 | | |
| - Seleção de Monitoria | 0,5 | | |
| - Concurso científico | 1,0 | | |
| - Concurso para ingresso na carreira de Magistério Superior | 3,0 | | |
| - Concurso para cargo técnico de nível superior | 1,5 | | |



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA**

Eu,.....

RG CPF

Comprometo-me dedicar o tempo necessário, em horários e prazos, para todas as atividades envolvidas na realização do curso de Mestrado em OCEANOGRAFIA as quais poderão ser realizadas nos turnos matutino e vespertino; desenvolvidas no próprio prédio do Mestrado e/ou em outras dependências da UFMA.

São Luís, _____ de dezembro de 2016.

Assinatura do Candidato



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

ANEXO 5 - REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, declaro que estou inscrito(a) no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal-CadÚnico, de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007. Informo meu Número de identificação Social-NIS, atribuído pelo CadÚnico: _____. Também declaro que as informações são fiéis e verdadeiras, assim como tenho ciência que caso contrário, incorrerei nas sanções previstas no Parágrafo 3º, do Inciso II, do Artigo 1º, do Decreto 6593/08, que regulamenta a presente isenção de taxas de inscrições de concursos públicos na esfera do Poder Executivo Federal.

São Luís, _____ de dezembro de 2016.

Assinatura do Requerente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

ANEXO 06 – CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO

TABELA DE CONCESSÃO DOS PONTOS PARA CONVERTER EM NOTA A ANÁLISE DO CURRÍCULO

| Pontos | Nota |
|------------------------------|-------------|
| ≤ 50 | 1,0 |
| 51 – 100 | 2,0 |
| 101 – 150 | 3,0 |
| 151 – 200 | 4,0 |
| 201 – 250 | 5,0 |
| 251 – 300 | 6,0 |
| 301 – 350 | 7,0 |
| 351 – 400 | 8,0 |
| 401 – 450 | 9,0 |
| ≥ 450 | 10,0 |



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

ANEXO 07 - SUGESTÕES DE BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS EM OCEANOGRAFIA

Calazans, D. 2011. Estudos oceanográficos: do instrumental ao prático. Disponível para download em: http://www.oceano.furg.br/sistema/upload_php/estudos_oceanograficos.pdf.

Castro, P. e Huber, M.E. 2012. Biologia Marinha - 8a edição. ARTMED, 480 p.

Garrison, T. 2010. Fundamentos de Oceanografia. Cengage Learning, 426p.

Teixeira, W. et al. 2009. Decifrando a Terra. Companhia Editora Nacional, 624p.

Thurman, H.V. 2011. Introductory Oceanography. 11th Edition, Prentice Hall, 544p.

Miranda, L.B. de; Castro, B.M.; Kjerfve, B. 2002. Princípios de Oceanografia Física de Estuários. EDUSP. 424 p.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

ANEXO 8- RELAÇÃO DE ORIENTADORES/VAGA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA

| Áreas de Concentração | Orientadores (a) | Linhas de Pesquisa | Vagas |
|---|----------------------------------|--|-------|
| Dinâmica de Sistemas Costeiros e Oceânicos | Dr. Audálio Rebelo Torres Junior | Oceanografia Física; Meteorologia e Modelagem Numérica | 01 |
| | Dra. Cláudia Klose Parise | Mudanças climáticas e Interação Oceano-Atmosfera | 01 |
| | Dr. Francisco José da Silva Dias | Hidrodinâmica de Plataforma Continental e Estuários | 01 |
| | Dr. Leonardo Gonçalves de Lima | Geologia, Geologia Marinha, Evolução Costeira, Morfodinâmica Costeira, Geologia do Quaternário, Geomorfologia Costeira | 01 |
| | Dr. José Edvar Aguiar | Dinâmica de Sistemas Costeiros e Oceânicos | 01 |
| | Dra. Marianna Basso Jorge | Dinâmica de metais e Biomarcadores de contaminação aquática | 01 |



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

| | | | |
|--|---|--|----|
| Biodiversidade e Ecologia de Ecossistemas Aquáticos | Dr. Jorge Luiz Silva Nunes | Ictiologia de Ambientes Marinhos; Biologia e Ecologia Marinha | 01 |
| | Dra. Larissa Nascimento Barreto | Ecologia de Quelônios Marinhos e Costeiros, Ecologia Costeira e Marinha, Ecologia de Paisagem Costeira | 01 |
| | Dr. Marco Valério Jansen Cutrim | Fitoplâncton Marinho e Estuarino, Bioindicadores e Água de Lastro | 01 |
| | Dra. Raimunda Nonata Fortes Carvalho Neta | Biomarcadores em Crustacea Decapoda; Biomonitoramento e Biomarcadores de contaminação aquática em peixes | 01 |
| | Dra. Talita da Silva Espósito | Biomoléculas de organismos aquáticos e suas aplicações biotecnológicas | 01 |



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO ANEXO 9- RELAÇÃO DO ORIENTADORES/E-MAILS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA



Mestrado em Oceanografia

Processo Seletivo 2017

Publico Alvo:

Graduados em cursos superiores de duração plena e aprovados pelo MEC em áreas afins aos objetivos e conteúdos programáticos estabelecidos ao mestrado, que correspondem às áreas de Geociências, Engenharias, Ciências Biológicas, Ciências Aquáticas, Química e áreas correlatas.

| Linhas de pesquisa | Orientadores | Contato |
|---|---|--|
| Dinâmica de Sistemas Costeiros e Oceânicos | Dr. Audálio Rebelo Torres Jr. Dra. Cláudia Klose Parise Dr. Francisco José da S. Dias Dr. José Edvar Aguiar Dr. Leonardo Gonçalves de Lima Dra. Marianna Basso Jorge | audalio.torres@gmail.com claudiakparise@gmail.com francisco.dias@pq.cnpq.br jose.edvar@ufma.br lima.leonardo@ufma.br mb.jorge@ufma.br |
| Biodiversidade e Ecologia de Ecossistemas Aquáticos | Dr. Jorge Luiz Silva Nunes Dra. Larissa Nascimento Barreto Dr. Marco Valério Jansen Cutrim Dra. Raimunda N. Fortes C. Neta Dra. Talita da Silva Espósito | jorge.nunes@ufma.br larissa.barreto@ufma.br cutrim@ufma.br raifortes@gmail.com talita.esposito@ufma.br |

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Oceanografia - PPGOceano
Departamento de Oceanografia e Limnologia - DEOLI
Avenida dos Portugueses s/n - Cidade Universitária Dom Delgado - UFMA
Cep.65080-805
Email: ppgoceano@ufma.br Tel: +55 (98) 3272-8585

Inscrições: 08 a 29 de dezembro de 2016

Edital disponível em:

<http://www.ufma.br>

<http://goo.gl/EBL6IQ>



Qr Code.

